

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O N^o 015 /86 - CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2^o, inciso IX do Decreto n^o 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 3^o, inciso IX do Regimento aprovado pela Resolução n^o 001/86-CTPC/DF, de 20 de março de 1986,

R E S O L V E :

1. Autorizar a criação da linha 0366 - Circular Ceilândia/Barragem do Descoberto, que funcionará somente aos domingos e feriados, com a tarifa de Cz\$ 2,30 (dois cruzados e trinta centavos), que deverá ser operada pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.

2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de junho de 1986.

JOSE ROBERTO ARRUDA
Presidente do CTPC/DF

ARTHUR COELHO DE MELLO
Membro

DAMASIO BATISTA DE LUCENA
Membro

GETÚLIO GOES FERRETTI
Membro

WILSON MACIEL RAMOS
Membro

MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

ADEILDO VIEGAS DE LIMA
Membro